



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 300 - Centro - Trairi - CE - 62.690-000
Fone/Fax: (85) 3351-1313
CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



ATA DA OITAVA (8ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), ÀS 17:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, EM SUA SEDE.

Às 17h00 do dia 23 (vinte e três) do mês de setembro do ano 2021 (dois mil e vinte e um), no Plenário da Câmara Municipal de Trairi, em sua Sede, na presença dos vereadores: **Erinaldo Freitas Moura (Presidente)**, **Luís Coêlho Braga (vice-presidente)**, **Vivianne Pinto Macedo Rocha (1ª Secretária)**, **Gerlane Pinto Barbosa (2º Secretaria)** e demais vereadores: **Cláudio Moura Teixeira, Francisca Braga de Lima Freire, Francisco Valmir Pinto, Gleicivania Pires Magalhães, José Ari Guedes Freitas, José Fábio Praciano de Sousa, Manoel Genival dos Santos Souto, Paulo Roberto Ferreira, Raimundo Barbosa Gomes, Robson Vicente Nogueira, Roberto Pinto da Silva** que constituíram número legal e regimental, o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE** foi posta em votação a Ata da Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2021, realizada no dia 16 (dezesesseis) do mês de setembro de corrente ano, sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Prosseguindo com o Pequeno Expediente foi feito a leitura do **PARECER PREVIO Nº. 00085/2021**, referente à Prestação de Contas de Governo do Município de Trairi, Exercício de 2017, de responsabilidade do ex-prefeito, Senhor Marcos Henrique Ferreira do Prado. Na sequência, o Presidente declara aberta a **Ordem do Dia**, determinando a seguir que a 1ª Secretária, Vereadora Vivianne Macedo, fizesse a leitura das principais peças **PROCESSUAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2021/PCG**, após o que foi feita a leitura da Justificativa à Prestação de Contas de Governo, alusiva ao exercício financeiro de 2017, encaminhada pelo ex-prefeito Marcos Henrique Ferreira do Prado. Em seguida foi feita a leitura do Parecer Técnico emitido pelo Relator da Comissão Mista, que trata dos autos e análise da Prestação de Contas de Governo do Município de Trairi, de responsabilidade do Senhor Marcos Henrique Ferreira do Prado, e correspondente ao exercício de 2017. Na sequência, o Presidente da Câmara Municipal de Trairi, Sr. Erinaldo Freitas Moura convidou o ex-prefeito Municipal de Trairi, Dr. Marcos Henrique Ferreira do Prado, para usar a tribuna durante o tempo de 15 (quinze) minutos, oportunidade em que deveria fazer a defesa oral da sua prestação de contas, referente ao ano administrativo de 2017. Após cumprimentar os presentes, incluídos aí a Mesa Diretora da Câmara, demais vereadores, servidores da Casa e a assistência em geral, o ex-prefeito Marcos Prado fez um ligeiro comentário sobre o total da Prestação de Contas que apresentara, fazendo questão, no entanto, de deter-se na menção do Parecer Favorável à sua aprovação, com ressalvas, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Lembrou que as ressalvas faziam referência particularmente à desobediência que a sua administração cometera quando ultrapassou o limite prudencial previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, com referência às Despesas com o Pessoal, entendido aí os salários pagos aos servidores, efetivos ou não, em todas as categorias, por fim. Não obstante, justificou que essa desobediência ao limite prudencial, no caso de sua administração, não aconteceu de forma deliberada. Que a sua ocorrência, verificada nos primeiros quadrimestres, decorreu muito mais de ações

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 300 - Centro - Trairi - CE - 62.690-000

Fone/Fax: (85) 3351-1313

CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



próprias ao início de qualquer administração, às voltas com a multiplicidade de ações a serem tomadas, somada ainda a adaptação ao processo administrativo iniciante. Para justificar, lembrou que os órgãos fiscalizadores, compreendendo a peculiaridade da situação verificada, recomendam e aceitam que a recuperação dessa falha administrativa possa e deva ser corrigida nos quadrimestres imediatos à ocorrência da desobediência, o que, se efetivamente corrigido, sana de vez o problema inicialmente criado. Ao concluir, apelou aos legisladores que em seguida julgariam a prestação de contas de sua administração, solicitando que, sobretudo, levassem em conta o Parecer Favorável pela aprovação, embora com ressalvas, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. E finalizando com os pronunciamentos do ex-prefeito, o Senhor Presidente prosseguiu com os trabalhos e coloca em discussão o Parecer Técnico emitido pela Comissão Mista e em seguida em votação, sendo acatado por onze (11) votos e três (03) contra, ato continuo foi dado início ao julgamento das Contas de Governo que obteve dez (10) votos pela desaprovação e quatro (04) votos pela aprovação. Continuando o Senhor Presidente proclama desaprovada as contas de governo referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do ex-Gestor Marcos Henrique Ferreira do Prado. Excelentíssimo Sr. Presidente solicita a Senhora 1º Secretária que faça a leitura do Projeto de Decreto Legislativo de nº. 004/2021 que "Dispõe sobre o Julgamento das Contas de Governo do Município de Trairi/CE, referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do ex-prefeito Marcos Henrique Ferreira do Prado. Após a leitura foi colocado em discussão e em votação, na ocasião não houve nenhuma manifestação contra, portanto foi mantida rejeitada as contas em questão. E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Eu, vereadora Primeira Secretária **Vivianne Pinto Macedo Rocha**, lavrei e rubriquei a presente ata, que, se aprovada, será assinada por mim e pelos demais vereadores presentes. Plenário da Câmara Municipal de Trairi, Estado do Ceará, em vinte e três (23) de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Presidente: Espirado Lúcio Moura

Vice-Presidente: Luis Alberto Braga

Primeira Secretaria: Vivianne Pinto macedo Rocha

Segunda Secretaria: GERLANGE PINTO BARBOSA

Vereadores: José da Graça de Freitas

Cleudis Moura Teixeira

Roberto Pinto da Silva

Robson Vitor Aguiar

FRANCISCO VASCONCELOS

Raimundo Barbosa Lima

Francisca B. L. Freire

Manuel Gervásio Santos

Quintiliano Magalhães

A. L. L. L. L.